

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Nome da autoridade competente:** Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba.

**Número do CPF:** 766.618.903-63

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** SETEC/DAF/Coordenação-Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica – CGFS.

### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 153173 – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 150016 – SETEC / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

#### *Observações:*

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Instituto Federal de Sergipe - IFS

**Nome da autoridade competente:** Ruth Sales Gama de Andrade.

**Número do CPF:** 532.897.305-49.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Instituto Federal de Sergipe – IFS.

### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 26423 – Instituto Federal de Sergipe – IFS.

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158134 – Instituto Federal de Sergipe – IFS.**

**Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:**

Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Oferta de 160 vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com carga horária de 200 horas na modalidade presencial.
- Homologar as vagas pactuadas no SISTEC.
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado.
- Mobilizar o público-alvo.
- Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos.
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a legislação relacionada à Bolsa-Formação.
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de metas e objetivos.
- Prestar contas com relação à execução financeira e ao objeto pactuado.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

O qualifica mais EnergiFE é uma iniciativa da SETEC/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional voltados ao setor de energia renovável. Essa proposta foi selecionada por meio da Chamada pública de adesão à linha de fomento Qualifica Mais EnergiFE, para receber recursos para a oferta dos cursos em questão.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

**Observação:**

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias						

	Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Estância.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	08/05/23	28/07/23
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	08/05/23	28/07/23
META 2	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Socorro.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	08/05/23	28/07/23
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	08/05/23	28/07/23
META 3	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Estância.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	21/08/23	10/11/23
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	21/08/23	10/11/23
META 4	Oferta de vagas em						

	cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Socorro.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	21/08/23	10/11/23
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	21/08/23	10/11/23
META 5	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Estância.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	13/11/23	02/02/24
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	13/11/23	02/02/24
META 6	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Socorro.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	13/11/23	02/02/24

PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	13/11/23	02/02/24
META 7	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Estância.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	11/03/24	14/06/24
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	11/03/24	14/06/24
META 8	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200 horas na unidade de ensino campus Socorro.	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	11/03/24	14/06/24
PRODUTO	20 vagas ofertadas	Vagas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	11/03/24	14/06/24
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
Abril/2023				R\$ 192.000,00			
Setembro/2023				R\$ 128.000,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	

339036	Não	R\$ 222.944,00
339018	Não	R\$ 86.400,00
339030	Não	R\$ 10.656,00

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Aracaju – SE, 17 de Abril de 2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549  
Dados: 2023.04.17 10:32:55 -03'00'

Ruth Sales Gama de Andrade

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

## 13. APROVAÇÃO

Local e data

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

### *Observações:*

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*